



PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

EDITAL A&R N° 026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

5ª RECLASSIFICAÇÃO EDITAL A&R N° 026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Osmar Renato Brito Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 026/2025, torna pública a 5ª Reclassificação das Vagas Remanescentes CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A 4ª Reclassificação do EDITAL FAIFSul N° 026/2025 foi publicada no dia 19/05/2025 e está disponível no link: <<https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2025/05/4a-reclassificacao-Edital-n-026-2025-IFF-FIC.pdf>>. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes), de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 5ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas no Edital FAIFSul nº 026/2025, conforme itens **11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4 e 11.7.5** do edital, a saber:

11.7 De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

11.7.1 A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

11.7.2 O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

11.7.3 O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.

11.7.4 O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.

11.7.5 Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

O Quadro I apresenta a **convocação para matrícula da 5ªReclassificação** EDITAL FAIFSul N° 026/2025, e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.

Quadro I – Lista de candidatos convocados para matrícula por Curso, Campus, Turno, Concorrência/ Ações Afirmativas e Situação

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (Macaé / Tarde)					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2502600177	52	413	YASMIN VITORIA PEREIRA DA ROSA MOURA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2502600740	53	420	BRUNO DORNELAS DE SOUZA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2502600347	57	393	PEDRO HENRIQUE PAES VITOR	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600630	59	402	VINICIUS FIUZA ALVES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600303	60	401	LUCAS MOURA CORRÊA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600651	61	423	PETERSON DO ESPIRITO SANTO DE MATTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600258	62	424	CAROL (NOME SOCIAL DE CAROLINE FORTUNATO DOS SANTOS)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600618	63	51	DARLIANY DE FATIMA OLIVEIRA PINTO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600057	64	203	REBECA SOARES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600742	65	322	MARIA LUCIENE ANUNCIACAO TELES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600302	66	386	JEFERSON LOPES FERNANDES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600264	68	64	ERICK SILVA VIERA DE SOUSA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600744	69	138	RAQUEL ANGELA DA SILVA DE SOUZA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600735	73	390	MATHEUS GUILHERME BARROSO DO NASCIMENTO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600543	75	72	LEANDRA SOARES CALACIO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600207	76	229	NAYARA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600051	77	102	MARCOS PAULO (NOME SOCIAL DE MARCOS PAULO MONTEIRO DA SILVA RODRIGUES)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600654	78	279	LEONARDO LUCIANO DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600150	84	429	MARIA EDINOETE ALMEIDA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600166	89	130	LUDMYLA PEREIRA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600284	91	430	MARIA EDUARDA DA ROCHA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600384	92	213	GABRIELLA (NOME SOCIAL DE GABRIELLA VITÓRIA FERREIRA DE ANDRADE)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600320	93	300	JESSYCA MAIA MACHADO DE ABREU	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600516	95	265	PATRICIA RIBEIRO SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600642	96	427	MARIA DA PAIXAO GOMES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600641	97	56	WANDERSON COSTA DOS REIS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600717	100	183	CLEIDE SILVA DOS SANTOS BISPO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600497	101	411	ANA RAQUEL SANTANA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600371	104	590	GILVANEIDE DA CONCEICAO SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600159	106	308	JULIANA KELLY FERREIRA COSTA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600755	107	608	SARA JÚLIA BARB ANDRADE	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600495	109	617	ANA LUIZA GUIMA SEIXAS AMORIM	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600148	111	369	RICARDO SOUSA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600446	112	314	ANA CAROLINA VEIGA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600246	113	405	EMELLY CRISTINA GONÇALVES BARBOZA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600585	114	595	DAINARA GUIMARÃES DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600101	116	425	DAYANE DA SILVA LIMA LIMA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)



2502600340	117	280	PAULO VINICIUS MATHEUS FERNANDES ALVES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600047	119	220	MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600070	121	620	BRUNA KAROLINA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600432	122	456	PEDRO AUGUSTO (NOME SOCIAL DE PEDRO AUGUSTO FERREIRA DE FRANÇA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600653	123	577	ARTHUR DA SILVA VIANA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600440	124	421	ANGÉLICA DE ARRUDA SANTIAGO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600015	125	366	VIVIANE MOREIRA SOUZA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600071	127	459	PALOMA VITORIA FACIO FELIZARDO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600049	128	55	CAROLINE (NOME SOCIAL DE CAROLINE DA SILVA MACHADO)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600677	129	389	JOÃO EVANGELISTA LIMA PEREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600613	130	342	MARCOS DE MACEDO MUNIZ	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600328	131	395	NICOLLY ANDRE SOARES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2502600609	132	604	MARIA JESSICA RIBEIRO DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)

Os candidatos que **não foram selecionados/convocados** para matrícula nesta reclassificação devem **acompanhar** as publicações de possíveis **novas convocações (reclassificações)** nos endereços eletrônicos: <<https://www.faisul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 026/2025, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III – Municípios da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Municípios priorizados
Unidade de Negócios Bacia de Campos (UM-BC)	Rio de Janeiro	- Macaé

Conforme item 9.1 do Edital, a matrícula será realizada de forma presencial, nos dias **28 e 29/05/2025**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI – Endereços, dias e horários para matrícula

Campus/ Local de oferta	Endereço	Dia/Horário
Macaé	IFF – Campus Macaé Rodovia Amaral Peixoto, km 164, Imboassica, Macaé-RJ. CEP: 27932-050	Quarta e quinta, das 14h às 18h



9.1.1 Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/.

Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:

Como estabelecido nos itens 9.2 e 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I – ficha de matrícula – **ANEXO II**;

II – documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III – cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência, conforme modelo a ser publicado com o resultado final;

V – comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital;

VI - declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome – **ANEXO III A e B**;

VII – certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VIII – uma foto 3x4, recente e de frente;

IX – cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

X – comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 742,00), conforme estabelecido no item 5.1.2 - **ANEXO I** deste Edital;

XI – os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:

a) **APP (Pretos e Pardos)** - autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme **ANEXO IV**.

b) **AM (Mulheres)** – autodeclarar-se como Mulher, conforme **ANEXO IV**.

c) **AIQ (Indígenas e Quilombolas)** – autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme **ANEXO IV**.

d) **APCD (Pessoas com deficiência)** – laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

e) **APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis)** – autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme **ANEXO IV**.

f) **APR (Pessoas Refugiadas)** – Certidão de refugiado expedida pelo governo brasileiro.

9.2.1 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.



9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 10 dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.

9.5 Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.

O **Quadro VII** apresenta situação final de matrícula dos candidatos que foram convocados para matrícula dentro do número de vagas e além do número de vagas na 4ª reclassificação, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 026/2025, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

Quadro VII – Situação de Matrícula dos candidatos convocados pela 4ª Reclassificação

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (Macaé / Tarde)						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2502600201	584	85	SABRINA BRAGA AZEVEDO (NOME SOCIAL DE SABRINA BRAGA AZEVEDO)	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2502600228	590	447	GEIZIELLY DA SILVA DE OLIVEIRA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2502600033	591	576	IARLEN ANTONIO ELIAS RIBEIRO	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2502600366	593	327	MATHIAS FERREIRA REDUZINO ROCHA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2502600294	599	638	DAVID O SOUZA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2502600156	605	4	YURI AMBRÓSIO DA SILVA VITORINO DE SOUZA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2502600151	606	120	KEROLL SILVA DE MACEDO	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2502600629	608	530	ALICE LUIZ DE PAES	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2502600280	594	154	MICHELLE DA PAIXAO NOBREGA	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2502600267	659	490	ELIA MÁRCIA BARBOSA BENEDITO	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2502600043	595	652	DJANE NUNES DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600486	600	101	BÁRBARA VITÓRIA CAVALCANTI DE MENDONÇA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600705	610	665	CAMILLY LOPES DE MEDEIROS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600549	611	654	JOÃO JEFFERSON DE OLIVEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600550	613	528	FATIMA MARINS DE MACEDO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600393	616	666	MIRELI DE ARAÚJO DA SILVA OLIVEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600178	626	660	LUDMILA BARBOSA DE MELLO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2502600351	632	619	FABIO REZENDE DE OLIVEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2502600572	636	529	RAISSA CAMILA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600002	637	567	OSVALDO ENRIQUE ALFARO PERALTA JUNIOR	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600108	638	512	RAYANNE (NOME SOCIAL DE RAYANNE MARIA SANTANA DA SILVA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600279	639	333	LUANA PEDROSA MARECO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600502	644	144	JOSEMBERG SERAFIM DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600668	645	562	DANIEL SOARES PIRES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600361	648	263	SARAH REGIS DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600313	649	738	ISMAEL MACHADO SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600513	650	247	RAQUEL BELCHOR PEREIRA ROSA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2502600469	654	641	ARIANE FERREIRA DE SENNE LIMA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600546	655	315	ALANA BARBARA CARDOSO DA SILVA NASCIMENTO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2502600198	656	504	SENNÁ (NOME SOCIAL DE ELIENE DE SENA ASSIS)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2502600419	697	105	SAVIO VIANNA DE OLIVEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600350	728	705	JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600437	732	252	IGOR CANDIDO DE FREITAS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600644	662	193	NICASS SOUZA DE JESUS SIMAS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600221	665	633	VANESSA CARDOSO DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600079	666	321	JOISSE AZEREDO DIAS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2502600250	667	63	ADELIA ANA PEREIRA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600247	668	16	FILIPE DOS SANTOS SANTANA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600405	670	125	ANDRÉA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA LIMA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600262	673	89	KETHYLIN JANINE COSTA BLAUDT	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600058	674	551	DALILA (NOME SOCIAL DE DALILA MARIA DE LIMA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600301	676	494	MARIA EDUARDA DE ARAUJO GOMES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600305	678	624	GISELE (NOME SOCIAL DE GISELE SOARES DE ALMEIDA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600362	679	558	KAUE DE SOUZA MARTINS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600230	680	13	IASMYM (NOME SOCIAL DE IASMYM DA SILVA JOIA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600377	683	317	SABRINA PEREIRA SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600376	686	23	TAIS MES DE SOUSA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600242	688	33	ROSANA GUEDES FIDELIS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600309	690	288	DARA HELEN VIANA DE CARVALHO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600564	693	160	MAYARA CABRAL DE OLIVEIRA LIMA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600171	694	668	JOSELI DE OLIVEIRA PAULA LOPES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600402	702	27	ROSANGELA MARTA DE JESUS DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2502600408	703	632	VICTOR TADEU DOS SANTOS OLIVEIRA PEREIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2502600147	708	485	DANIELE MACHADO CAMPOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600732	712	155	ADRIANA DA FONSECA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2502600409	716	48	DANIELLY MOREIRA DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600558	717	502	CINTIA DO NASCIMENTO CAMELO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600592	721	746	REBECA (NOME SOCIAL DE REBECA CORREIA DA CONCEIÇÃO)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600625	725	132	VITÓRIA NUNES FABER	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600712	727	243	HELLEN SOARES BARBOSA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600650	729	179	GRAZIELE OSÓRIO DE CASTRO COUTO DE OLIVEIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600336	730	474	ANA PAULA DE SOUZA LEITE	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600141	738	253	DANILO OLIVEIRA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600083	740	39	ANA MILIELE SILVA OLIVEIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2502600112	741	670	KESIA (NOME SOCIAL DE KESIA DA CONCEIÇÃO)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600285	745	753	VANDERLUCIA DA CONCEIÇÃO FORTUNATO (NOME SOCIAL DE VANDERLUCIA DA CONCEIÇÃO FORTUNATO)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600372	747	184	KEYVNNY VICTOR DA SILVA (NOME SOCIAL DE KEYVNNY VICTOR DA SILVA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600174	749	283	GABRIELE DE MELO CONCEIÇÃO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600136	750	142	CARLOS ALBERTO DE SOUZA MARQUES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600144	751	202	CHRISTAL MILLA ANTONIO ECKHARDT	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600691	691	291	JAKELINE OLIVEIRA DE CARVALHO (NOME SOCIAL DE JAKELINE OLIVEIRA DE CARVALHO)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600286	699	46	LARISSA LIMA VIDALETE	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600368	754	664	BARBARA SIMONE EVANGELISTA MORAES	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600655	1	745	WAGNER FERREIRA DINIZ	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600617	6	121	GIZELI DA SILVA MESQUITA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600039	7	62	WELTON GLAUBER DOS ANJOS GODINHO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600412	8	153	ALINE DE MELO MONTEIRO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600597	9	182	VANESSA (NOME SOCIAL DE VANESSA MARTINS RIBEIRO)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600140	10	148	DINAH NUNES FREITAS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600411	13	299	EDJANE FRANCISCA MENEZES DA CRUZ	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600746	14	21	EWELYNN DO ROSÁRIO MATOS ROCHA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600466	16	354	MATEUS ALEXANDRE DE ALMEIDA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600137	19	77	ROSA PINHEIRO DA SILVA MAIA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600542	20	67	THALITA DOS SANTOS FLORENTINO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600188	24	326	SAMUEL AZEREDO DE ABREU	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600449	25	164	ALICE MARQUELE DE OLIVEIRA MOURA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600401	26	106	PEDRO ALVES (NOME SOCIAL DE PEDRO VICTOR ALVES TAVARES)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2502600519	27	216	LEONARDO FELINTO DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600680	28	123	MARCELE FERNANDA RANGEL DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600256	29	304	TAÍS LOPES DE SOUZA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600509	30	200	RAYSSA DE SOUZA JACOMINI POSSATI	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600675	31	376	CARLOS ALVES DA ROCHA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600730	33	74	MARIA EDUARDA NEVES TEIXEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600604	35	37	ANA PAULA DANTAS DE ANDRADE DA SILVA (NOME SOCIAL DE ANA PAULA DANTAS DE ANDRADE DA SILVA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600631	36	11	THAIS PINHEIRO DE SOUZA (NOME SOCIAL DE THAIS PINHEIRO DE SOUZA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600075	37	372	CARLA REJANE PEREIRA DOS ANJOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600210	38	20	TAMIRES SILVA SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600633	39	324	WILLIAM ALMEIDA DE SOUSA BARBOSA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600671	40	172	LEIDIANE GOMES DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600353	41	116	THAMIRES DE ASSUMÇÃO RAMIRO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600487	43	309	LARISSA CAMACHO GOMES CAMARINHA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600500	45	343	RENEGLEITON DOS SANTOS DE PAULA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600690	49	408	MARIA EDUARDA (NOME SOCIAL DE EDUARDO PESTANA BASTOS)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2502600117	51	388	JOÃO VICTOR NUNES DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <<https://www.faihsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Macaé, 26 de maio de 2025

Susan de Cássia Alexandre
Coordenador do Programa Autonomia e Renda Petrobras no IFF

Osmar Renato Brito Furtado
Diretor-Presidente da FAIFSUL



EDITAL FAIFSul A&R Nº 026/2025

ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho
() Autônomo () Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

() Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

() Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

() Contrato de trabalho devidamente assinado.

() Outros documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos: _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 026/2025

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

() Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

() Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>;

() Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;

() Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

() Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

(_____) Outros documentos: _____

Justificativa: _____



() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____ -

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 026/2025

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 742,00) PER CAPITA

O candidato deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de dezembro de 2024, janeiro e fevereiro de 2025.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).



3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;
- 5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.



6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

- 7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- 7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

- 8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- 8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;
- 8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



EDITAL FAIFSul A&R Nº 026/2025
ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

CURSO:		2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa/Cota:	
4. NOME:				
5. DATA NASCIMENTO:				
6. ENDEREÇO:				
		7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:	
9. BAIRRO:			10. CEP:	
11. CIDADE:			12. ESTADO:	
13. SEXO: () F () M		14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada		
15. E-MAIL:				
16. TELEFONE RESIDENCIAL:		17. TELEFONE CELULAR:		19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:			21. ESTADO CIVIL:	
22. NÚMERO FILHOS:		23. PROFISSÃO:		24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:				
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:		() Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado		
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.518,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM				
28. PESSOA COM DEFICIÊNCIA?? () Sim () Não SE SIM, QUAL?				
a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____				
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____				

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:
45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento				
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /	



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

50. CARTÓRIO:			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:	

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? () Sim () Não
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? () Sim () Não
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()	65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado		
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros		
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):		68. NÚMERO:
69. COMPLEMENTO:	70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:		73. ESTADO:
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:		
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?		
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros		
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

(local), ____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 026/2025

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu _____,
de nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador da Carteira de Identidade

nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____,
residente _____ na

_____ nº _____,
bairro _____, cidade _____,
estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia Fluminense a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha imagem,
voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação,
fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, redes sociais,
material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a
ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

Titular

_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo, cidade e estado), CEP _____

Controladora

Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Consentimento para tratamento de dados pessoais

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Dados pessoais e finalidades do tratamento

A Petrobras fica autorizada a **usar, reproduzir e realizar o tratamento** da minha **imagem, voz e nome** contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras (“BIP”) e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- campanhas internas
- usos institucionais externos
- publicidade
- desinvestimentos/ venda de ativos;
- divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

Prazo O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

Compartilhamento dos dados

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.

Segurança dos Dados

A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

_____, ____/____/_____.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSuI A&R Nº 026/2025

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com o estabelecido neste Edital, eu _____, inscrito para preenchimento de vagas relativas ao Curso _____, inscrito sob o CPF nº _____,

declaro, sob penas da lei, identificar-me como

(Observação: selecione/marque todas as condições que correspondam ao seu perfil):

I - Desempregado ou pessoa de baixa renda - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

II - () preto () pardo

III - () mulher

IV - () pessoa com deficiência - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

V - () indígena ou quilombola

VI - () pessoa transgênero, transexual ou travesti

VII - () pessoa refugiada - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 026/2025

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: Auxiliar de Serviços Diversos

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante